



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

TERMO DE REFERÊNCIA

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS

1. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

1.1 O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Os serviços, objeto desta contratação, são caracterizados como comuns conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3 O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou da Ata de Registro de preços, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4 O contrato ou a Ata de Registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. APLICABILIDADE DA LEI COMPLEMENTAR 123/06

2.1. O objeto deste Termo de Referência está dividido 163 (cento e sessenta e três) itens que são **exclusivos para participação das microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP equiparadas**, nos termos do art.48, I, da Lei Complementar nº 123/2006, 01 (hum) item com **cota reservada a participação exclusiva das microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e equiparadas** e 01 (hum) item com **cota destinada à ampla concorrência**, nos termos do art. 48, III, da Lei Complementar nº123/2006.

2.2. Os itens e as quantidades da presente contratação decorrem de Estudo Técnico Preliminar, a serem fornecidos devem atender as seguintes especificações abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	ME / EPP E AMPLA CONCORRENCIA
01	ALFINETE NIQUELADO Nº 29: FABRICADOS COM AÇO NIQUELADO E TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, TAMANHO DE 3 CM, FORMATO REDONDO E PONTA CORTANTE. CAIXA COM 50G	Caixa	70	R\$ 6,80	R\$ 476,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
02	ALICATE PÁRA ESPIRAL: FUNÇÃO CORTA E DOBRA AO MESMO TEMPO, COM PONTAS TEMPERADAS, CABO ANATÔMICO E ENCAPADO.	Unidade	30	R\$ 99,70	R\$ 2.991,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

03	ALMOFADA CARIMBO: MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO N°. 03, NA COR AZUL, TIPO: ENTINTADA. COMPRIMENTO: 12CM, LARGURA 9 CM, FORMATO: RETANGULAR, ESPESSURA: 6MM.	Unidade	97	R\$ 6,10	R\$ 591,70	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
04	APAGADOR DE QUADRO NEGRO: MATERIAL: MADEIRA COM FILTRO, COMPRIMENTO: 180MM, LARGURA: 70MM, ALTURA: 55MM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAIXA DE MADEIRA LIXADA PARA ACONDICIONAR GIZ	Unidade	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
05	APONTADOR DE LÁPIS: MATERIAL METAL, TIPO: ESCOLAR, COR: PRATEADO, TAMANHO: PEQUENO, QUANTIDADE DE FUROS: 2. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM DEPÓSITO	Unidade	180	R\$ 1,35	R\$ 243,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
06	BALÃO DE FESTA: MATERIAL: BORRACHA, TAMANHO: N°9, COR: VARIADAS, PACOTE COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	Pacote	820	R\$ 15,40	R\$ 12.628,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
07	BARBANTE ALGODÃO: QUANTIDADE DE FIOS: 8, ACABAMENTO SUPERFICIAL: TIPO CRU, ROLO COM 1000 G, 8 FIOS, 100% ALGODÃO.	Rolo	415	R\$ 26,00	R\$ 10.790,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
08	BATERIA NÃO RECARREGÁVEL: BATERIA 3V, BATERIA BOTÃO CR 2032 TIPO: BATERIA DE LÍTIO, REFERENCIA CR2032 TENSÃO (VOLTAGEM): 3V, EMBALAGEM COM 5 UNIDADES. DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELA RESOLUÇÃO CONAMA N° 401, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2008. DEVE SER CERTIFICADA PELO IMETRO OU INSTITUTO POR ELE CREDENCIADO	Cartela	155	R\$ 6,61	R\$ 1.024,55	EXCLUSIVO PARA ME EPP E EQUIPARADAS
09	PAPEL RECADO AUTOADESIVO: MATERIAL: CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA COM ADESIVO, GRAMATURA: 90G/M² COMPRIMENTO: 50MM, LARGURA: 38MM. EMBALAGEM COM 4 BLOCOS CONTENDO 100 FOLHAS CADA.	Embalagem	126	R\$ 7,00	R\$ 882,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
10	PAPEL RECADO AUTOADESIVO: MATERIAL: CELULOSE VEGETAL ACRÍLICA COM ADESIVO, GRAMATURA: 90G/M²	Embalagem	116	R\$ 5,43	R\$ 629,88	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

	COMPRIMENTO: 76MM. EMBALAGEM CONTENDO 01 BLOCO COM 100 FOLHAS.					
11	BLOCO CRIATIVO FORMATO A4, COM NO MÍNIMO 32 FOLHAS EM 08 CORES, GRAMATURA DE 120G/M², ATÓXICO.	Pacote	220	R\$ 9,00	R\$ 1.980,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
12	PAPEL QUADRICULADO: MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 60G/M² DIMENSÕES: 210 X 297MM, FORMATO A4, BLOCO COM 30 FOLHAS.	Unidade	230	R\$ 8,00	R\$ 1.840,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
13	PAPEL KRAFT: MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, LARGURA: 120CM, COR: PARDA, APLICAÇÃO EMBALAGENS, APRESENTAÇÃO: BOBINA 200M	Rolo	95	R\$ 136,50	R\$ 12.967,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
14	PAPEL SEMI KRAFT: MATERIAL: CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA: 80G/M², COR: PARDA, COMPRIMENTO: 100M, LARGURA: 60CM	Rolo	51	R\$ 74,00	R\$ 3.774,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
15	PAPEL TERMOSENSÍVEL: LARGURA 57MM, COMPRIMENTO: 300M, TIPO IMPRESSORA: TÉRMICA, USO: RELÓGIO DE PONTO, DIAMETRO EXTERNO 14MM, INTERNO 13MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM PICOTE, IMPRESSÃO PRETA, TÍQUETE AMARELO	Rolo	150	R\$ 28,45	R\$ 4.267,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
16	BORRACHA COM CAPA PROTETORA - BORRACHA COM FORMULAÇÃO DE ALTA QUALIDADE, LIVRE DE PVC, COM CAPA PROTETORA, (DIMENSÕES 42 X 21 X 11 MM), COR BRANCA, MACIA. CAIXA COM 24 UNIDADES	Caixa	90	R\$ 18,77	R\$ 1.689,30	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
17	CADERNO MATERIAL: PAPEL OFF-SET 56G/M², BRANCO, MATERIAL CAPA: PAPEL CARTÃO DUPLEX 250 G/M², QUANTIDADE FOLHAS: 80 FL, COMPRIMENTO: 200 MM, LARGURA: 275 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BROCHURA, PAUTADO, MARGEADO, GRAMPEADO	Unidade	800	R\$ 6,92	R\$ 5.536,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
18	CADERNO, MATERIAL: PAPEL OFSETE, MATERIAL CAPA: PAPEL OFSETE, QUANTIDADE DE FOLHAS: 96 FOLHAS, SEM PAUTA, COMPRIMENTO: 275MM, LARGURA: 200MM	Unidade	360	R\$ 7,08	R\$ 2.548,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

19	CADERNO PEQUENO, COM PAUTA, CAPA DURA, 148MM X 210MM, 96 FOLHAS PAUTADAS, MARGEADO, GRAMPEADO	Unidade	425	R\$ 5,45	R\$ 2.316,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
20	CAIXA ARQUIVO MORTO: MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 36,0 X 13,5 X 25,0 CM, COR: VARIADAS, IMPRESSÃO: PADRÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TRAVA	Unidade	1.370	R\$ 5,50	R\$ 7.535,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
21	CALCULADORA ELETRÔNICA: NÚMERO DÍGITOS: 12, MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE DE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR LCD COM INCLINAÇÃO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM.	Unidade	113	R\$ 16,20	R\$ 1.830,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
22	CANETA ESFEROGRÁFICA: MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTILADA, QUANTIDADE CARGAS: 1 UNI, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: 0,8MM FINA, CAIXA 50 UNIDADES.	Caixa	141	R\$ 29,10	R\$ 4.103,10	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
23	CANETA ESFEROGRÁFICA: MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTILADA, QUANTIDADE CARGAS: 1 UNI, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: 1MM GROSSA, CAIXA 50 UNIDADES.	Caixa	151	R\$ 26,10	R\$ 3.941,10	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
24	CANETA ESFEROGRÁFICA PARA CONVITE: NAS CORES DOURADA E/OU PRATEADA, MATERIAL: POLIPROPILENO, MATERIAL PONTA: METAL, TIPO ESCRITA: FINA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, TRANSPARENTE, ATÓXICA	Unidade	65	R\$ 7,16	R\$ 465,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
25	CANETA HIDROGRÁFICA PARA RETROPROJETOR: MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA ESCRITA: FINA, COR CARGA: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 1MM, TINTA BASE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixa	175	R\$ 35,14	R\$ 6.149,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br[prefcorregofundo](#)[corregofundo.mg](#)

26	CANETA HIDROGRÁFICA PARA RETROPROJETOR: MATERIAL: PLÁSTICO, MATERIAL PONTA: POLIESTER, ESPESSURA ESCRITA: MÉDIA, COR CARGA: VARIADA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PONTA DE 2MM, TINTA BASE ÁLCOOL, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixa	199	R\$ 50,70	R\$ 10.089,30	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
27	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA RECARREGÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIÂMETRO DA PONTA: 6 MM	Unidade	158	R\$ 3,47	R\$ 548,26	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
28	CAPA ENCADERNAÇÃO: MATERIAL: POLIPROPILENO, TIPO: A4, COR INCOLOR, FORMATO: 210 X 297MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacote	23	R\$ 35,00	R\$ 805,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
29	CAPA ENCADERNAÇÃO: MATERIAL: POLIPROPYLENO, TIPO: A4, COR PRETA, FORMATO: 210 X 297 MM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	Pacote	20	R\$ 37,95	R\$ 759,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
30	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 0/0, MATERIAL ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 100 GRAMAS.	Caixa	107	R\$ 10,00	R\$ 1.070,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
31	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2/0, MATERIAL ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 500 GRAMAS.	Caixa	157	R\$ 14,00	R\$ 2.198,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
32	CLIQUE: TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 3/0 MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 500 GRAMAS.	Caixa	107	R\$ 12,63	R\$ 1.351,41	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
33	CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPEIS E SIMILARES, TAMANHO 6/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 500 GRAMAS.	Caixa	125	R\$ 11,00	R\$ 1.375,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br[prefcorregofundo](#)[corregofundo.mg](#)

34	CLIQUE TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPEIS E SIMILARES, TAMANHO 8/0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO, CAIXA COM 500 GRAMAS.	Caixa	104	R\$ 9,48	R\$ 985,92	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
35	COLA ADESIVA: INCOLOR COMPOSTA POR CIANIACRILATO, VISCOSIDADE 80-120 CPS - MÉDIA. INSTANTÂNEA 20 GRAMAS.	Unidade	769	R\$ 7,80	R\$ 5.998,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
36	COLA BASTÃO: BRANCA, ATÓXICA, COMPOSIÇÃO: PLÁSTICO RECICLADO, 90GRAMAS, CAIXA COM 12 UNIDADES.	Caixa	83	R\$ 19,20	R\$ 1.593,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
37	COLA: COMPOSIÇÃO POLIVINIL ACETATO PVA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ESCOLAR CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E ATÓXICA, TIPO: PASTOSA, MÍNIMO 90 GRAMAS. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES	Embalagem	305	R\$ 14,10	R\$ 4.300,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
38	COLA: COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO PVA, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: LAVÁVEL E ATÓXICA, TIPO: PASTOSA, MÍNIMO 1000 GRAMAS	Unidade	125	R\$ 15,00	R\$ 1.875,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
39	COLA COLORIDA: COMPOSIÇÃO: POLIVINIL ACETATO DE EVA, COR: VARIADAS, APLICAÇÃO: ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SECAGEM RÁPIDA E ATÓXICA, TIPO: LÍQUIDO VISCOSO, MÍNIMO 90 GRAMAS, CAIXA COM 6 UNIDADES.	Caixa	105	R\$ 6,30	R\$ 661,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
40	COLA GLITTER: POLIVINIL ACETATO PVA, COR VARIADA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA, COM GLITER E BICO APLICADOR, TIPO: LÍQUIDO, CAIXA COM 6 UNIDADES.	Caixa	205	R\$ 9,68	R\$ 1.984,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
41	COLA QUENTE: COMPOSIÇÃO SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 7,5 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 1000 GRAMAS	Pacote	427	R\$ 24,21	R\$ 10.337,67	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
42	COLA QUENTE: COMPOSIÇÃO: SILICONE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 15 MM DE DIÂMETRO E 30 CM DE	Pacote	422	R\$ 35,00	R\$ 14.770,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br[prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo)[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

	COMPRIMENTO. PACOTE COM 1000 GRAMAS					
43	CORRETIVO: MATERIAL BASE D'ÁGUA, PIGMENTOS BRANCOS E RESNA SINTÉTICA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO E LAVÁVEL, VOLUME: 20ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	54	R\$ 20,00	R\$ 1.080,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
44	CORTADOR DE EVA E PAPEL JUMBO: INDICADO PARA PAPÉIS DE 80 ATÉ 210 GR/M² E EVA DE ATÉ 2MM. ABERTURA DE 25 MM, CORTE EM MOLDES DIVERSOS.	Unidade	310	R\$ 20,00	R\$ 6.200,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
45	ELÁSTICO: MATERIAL: LATEX AMARELO Nº 18 (GOMINHAS) PACOTE CONTENDO 500 GRAMAS.	Pacote	117	R\$ 10,74	R\$ 1.256,58	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
46	ELÁSTICO LASTEX NAS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CONFECCIONADO EM 58% LÁTEX E 42% POLIÉSTER; ESPESSURA 0,8 MM; CARRETEL COM 10 METROS; EMBALAGEM CONTENDO 10 CARRETÉIS; CORES VARIADAS.	Embalagem	60	R\$ 9,00	R\$ 540,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
47	ENVELOPE KN 32: MÍNIMO 80 G, 22 X 32 CM - PARDO	Unidade	2.440	R\$ 0,33	R\$ 805,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
48	ENVELOPE KN 34 - MÍNIMO 80 G 24X34 CM - PARDO	Unidade	2.720	R\$ 0,31	R\$ 843,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
49	ENVELOPE KN 41 - MÍNIMO 80 G 31 X 41 CM - PARDO	Unidade	2.420	R\$ 0,59	R\$ 1.427,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
50	ENVELOPE KN 23 NA COR BRANCA - MÍNIMO 90 G 16 X 22 CM	Unidade	1.370	R\$ 0,61	R\$ 835,70	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
51	ENVELOPES PLÁSTICOS TAMANHO A4, EXTRA GROSSO (0,15mm), COM 04 FUROS, IDEAL PARA PASTA CATÁLOGO, PCTE C/100 UNIDADES EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE	Pacote	106	R\$ 39,90	R\$ 4.229,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
52	ESPETO: MATERIAL BAMBU COMPRIMENTO COM 25CM DIÂMETRO 3,5 PCTE C/50 UNIDADES	Pacote	245	R\$ 2,78	R\$ 681,10	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
53	BROCAL METALIZADO: PARTÍCULAS DE PVC METALIZADO NA GRAMATURA DE 0,20 MM. EMBALAGEM COM 500 GRAMAS.	Embalagem	150	R\$ 34,29	R\$ 5.143,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
54	ESPIRAL PARA ENCADENAÇÃO MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA. DIÂMETRO 9 mm	Pacote	25	R\$ 18,50	R\$ 462,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br[prefcorregofundo](#)[corregofundo.mg](#)

	COMPRIMENTO 330mm, QUANTIDADE DE FOLHAS: 50, PACOTE COM 100 UNIDADES					
55	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA.DIÂMETRO 17 mm COMPRIMENTO 330mm, QUANTIDADE DE FOLHAS: 100, PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote	25	R\$ 27,49	R\$ 687,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
56	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO. MATERIAL: PVC CLORETO DE POLIVINILA.DIÂMETRO 29 mm COMPRIMENTO 330mm PACOTE COM 36 UNIDADES	Pacote	30	R\$ 32,00	R\$ 960,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
57	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO MATERIAL PVC CLORETO DE POLIVINILA.DIÂMETRO 50 mm COMPRIMENTO 400mm QUANTIDADE DE 450 FOLHAS, PACOTE COM 12 UNIDADES	Pacote	26	R\$ 26,65	R\$ 692,90	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
58	ESTILETE TIPO ESTREITO MATERIAL: CORPO EM POLIPROPILENO, LÂMINA EM AÇO CARBONO, ESPESSURA 9 mm CAIXA COM 12 UNIDADES	Caixa	42	R\$ 9,00	R\$ 378,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
59	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO AUTOADESIVA, FOLHA COM 14 ETIQUETAS, TAMANHO 33,9 mm X 101,6 mm, PACOTE COM 100 FOLHAS	Pacote	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
60	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO AUTOADESIVA, FOLHA COM 10 ETIQUETAS, TAMANHO 50,8 mm X 101,6 mm, PACOTE COM 100 FOLHAS	Pacote	30	R\$ 39,20	R\$ 1.176,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
61	ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO INKJET + LASER TAMANHO 31,0 mm X 63,5 mm, A4 FOLHA COM 27 ETIQUETAS PACOTE COM 100 FOLHAS	Pacote	23	R\$ 62,89	R\$ 1.446,47	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
62	EXTRATOR DE GRAMPO. TIPO: ESPÁTULA, MATERIAL: CORPO E PONTEIRA DE METAL, NAS MEDIDAS 150mm X 15mm X 1mm	Unidade	175	R\$ 1,70	R\$ 297,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
63	FITA ADESIVA MATERIA CREPE, MONOFACE, NAS MEDIDAS 18mm X 50m	Unidade	325	R\$ 5,00	R\$ 1.625,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
64	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, DUPLA FACE, INCOLOR, NAS MEDIDAS 12mm X 50m	Unidade	315	R\$ 9,34	R\$ 2.942,10	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
65	FITA ADESIVA MATERIAL CELOFANE TRANSPARENTE, MONOFACE, NAS MEDIDAS 12mm X 50m	Unidade	175	R\$ 2,40	R\$ 420,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br[prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo)[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

66	FITA ADESIVA MATERIAL POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MONOFACE, NAS MEDIDAS 50mm X 50m	Unidade	505	R\$ 4,00	R\$ 2.020,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
67	FITA CORRETIVA, MATERIAL BASE RESINA, BICO APLICADOR, TAMPA PROTETORA, NAS MEDIDAS 12m X 4,2mm	Unidade	200	R\$ 4,30	R\$ 860,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
68	FITA ADESIVA POLIPROPILENO TRANSPARENTE, MONOFACE NAS MEDIDAS 12mm X 30m	Unidade	160	R\$ 5,30	R\$ 848,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
69	FITA ADESIVA TIPO ESCOLAR, COLORIDA, NAS MEDIDAS 12mm X 10m	Unidade	460	R\$ 4,30	R\$ 1.978,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
70	FITILHO, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO FINO, CORES VARIADAS, NAS MEDIDAS 0,50cm X 100M	Unidade	710	R\$ 1,98	R\$ 1.405,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
71	GIZ DE CERA ESCOLAR: FORMATO: CILÍNDRICO (TAMANHO GRANDE), QUANTIDADE: CAIXA COM 12 UNIDADES, CORES: SORTIDAS (12 CORES VIBRANTES), MATERIAL: CERA PIGMENTADA, COMPRIMENTO APROXIMADO DO GIZ: 90 MM, DIÂMETRO APROXIMADO: 11 MM, CONFORMIDADE: ATÓXICO CONFORME NORMAS DE SEGURANÇA PARA USO INFANTIL. CAIXA COM PESO MÍNIMO DE 112 GRS.	Caixa	560	R\$ 7,79	R\$ 4.362,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
72	GIZ ESCOLAR - ANTIALÉRGICO - NÃO TÓXICO - CAIXINHA COM 64 UNIDADES - BRANCO	Caixa	131	R\$ 4,90	R\$ 641,90	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
73	GIZ ESCOLAR - ANTIALÉRGICO - NÃO TÓXICO - CAIXINHA COM 64 UNIDADES - COLORIDO	Caixa	142	R\$ 5,90	R\$ 837,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
74	GLITER MATERIAL PVC TIPO: PARTÍCULAS METALIZADAS ACONDICIONADO EM TUBOS PESO 3GRS, CORES VARIADAS	Unidade	405	R\$ 0,84	R\$ 340,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
75	GAMPEADOR MATERIAL METÁLICO TIPO:MESA, GRAMPOS NOS TAMANHOS 23/8 24/08, 24/10 CAPACIDADE DE ATÉ 100 FOLHAS	Unidade	55	R\$ 59,99	R\$ 3.299,45	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
76	GRAMPEADOR DE MESA MÉDIO PARA ATÉ 25 FLS, PARA GRAMPO 26/06 - CORPO METÁLICO, APOIO EMBORRACHADO	Unidade	143	R\$ 9,60	R\$ 1.372,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
77	GRAMPEADOR DE PAREDE MANUAL, CORPO EM ALUMÍNIO, DE USO PROFISSIONAL, UTILIZA GRAMPOS GALVANIZADOS	Unidade	49	R\$ 67,99	R\$ 3.331,51	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br[prefcorregofundo](#)[corregofundo.mg](#)

	106/4,106/6,106/8 PARA:TAPEÇARIA, FIXAÇÃO FORROS, TELAS (MOSQUITEIROS), FIXAÇÃO CARTAZES (ESCOLAS, SUPERMERCADOS, ETC), MARCENARIA, VITRINISMO, CARTONAGEM, DECORAÇÃO (FESTAS INFANTIL, EVENTOS SOCIAIS). PERMITE MAIS QUE 3000 ACIONAMENTOS.					
78	GRAMPO METAL PRATA GALVANIZADO- 23/8 CX COM 5000 UNID	Caixa	82	R\$ 16,50	R\$ 1.353,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
79	GRAMPO METAL PRATA GALVANIZADO- 26/6 CX COM 5000 UNID	Caixa	228	R\$ 4,90	R\$ 1.117,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
80	GRAMPO PLÁSTICO ESTENDIDO FABRICADO EM PLÁSTICO POLIPROPILENO INJETADO NAS DIMENSÕES DE 195mm X 7mm X 58mm PACOTE COM 50 UNIDADES	Pacote	12	R\$ 15,99	R\$ 191,88	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
81	GRAMPO ROCAMA COM PONTAS CORTÁVEIS GALVANIZADO 106/6 CX COM 3500 UNIDADES	Caixa	27	R\$ 15,90	R\$ 429,30	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
82	GRAMPO TRILHO METALIZADO 80 MM. CX 50 UNID.	Caixa	10	R\$ 9,13	R\$ 91,30	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
83	GUILHOTINA MANUAL DE PAPEL, EM AÇO COM ÁREA ÚTIL DE 36 CM DE CORTE DE CAPACIDADE PARA CORTAR 20 FOLHAS DE 75 G/M² DE UMA ÚNICA VEZ. EQUIPAMENTO RESISTENTE DE ALTA DURABILIDADE E GARANTIA DE 12 MESES.	Unidade	07	R\$ 388,00	R\$ 2.716,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
84	LANTEJOUHAS CORES VARIADAS PACOTES COM NO MÍNIMO 1000 UNIDADES, TAMANHO 6mm	Pacote	435	R\$ 5,00	R\$ 2.175,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
85	LÁPIS BORRACHA, APLICAÇÃO GRAFITE, CARGA 4mm, CORPO CILINDRO, CORPO DE MADEIRA, COMPRIMENTO APROXIMADO 175mm	Unidade	40	R\$ 3,60	R\$ 144,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
86	LÁPIS DE COR LONGO SEXTAVADO - CAIXA COM 12 CORES	Caixa	410	R\$ 2,70	R\$ 1.107,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
87	LÁPIS DE COR JUMBO TRIANGULAR, CAIXA COM 12 CORES	Caixa	140	R\$ 8,90	R\$ 1.246,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
88	LÁPIS PRETO Nº 2 - MADEIRA MACIA, SEXTAVADO 18 CM - CAIXA COM 144 UNIDADES	Caixa	137	R\$ 39,99	R\$ 5.478,63	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

89	LIMPADOR PARA QUADRO BRANCO, LÍQUIDO, SPRAY, 60 ML COMPOSTO DE UM FRASCO SPRAY MAIS FLANELAS APROPRIADAS COM FÓRMULA QUE PERMITE TIRAR TODAS AS MANCHAS, INCLUSIVE DE MARCADORES PERMANENTES.	Kit	20	R\$ 16,95	R\$ 339,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
90	LIVRO ATAS COM 200 FOLHAS SEM MARGENS, FORMATO 21.6 x 32 CM, CAPA DURA, FOLHAS 100% BRANCAS	Unidade	72	R\$ 27,82	R\$ 2.003,04	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
91	LIVRO PARA REGISTRO DE PONTO CAPA DURA, PRETA, FOLHAS NUMERADAS DE 001 A 200 PAPEL OFF SET 70 GRS FORMATO 22 x 32 CM LIVRO COSTURADO	Unidade	88	R\$ 30,00	R\$ 2.640,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
92	MARCADOR (PINCEL) PARA QUADRO BRANCO COM GRIP, CAIXA COM 12 UNID. COR AZUL, 1ª LINHA	Caixa	34	R\$ 26,00	R\$ 884,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
93	MARCADOR TEXTO, AMARELO FLORESCENTE - PONTA CHANFRADA CAIXA COM 12 UNID	Caixa	85	R\$ 13,08	R\$ 1.111,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
94	MASSA PARA MODELAR (CX COM 180G) A BASE DE ÁGUA, CARBOIDRATOS DE CEREAIS E CLORETO DE SÓDIO CX COM 12 CORES	Caixa	813	R\$ 5,40	R\$ 4.390,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
95	MOLHA DEDO: POMADA ATÓXICA, SEM GLICERINA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 GRAMAS	Unidade	32	R\$ 2,00	R\$ 64,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
96	PALITO PARA PICOLÉ, DE MADEIRA, COM TAMANHO MÍNIMO DE 10 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	261	R\$ 3,95	R\$ 1.030,95	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
97	PAPEL CARTOLINA BRANCO COM GRAMATURA DE 180 G/M² MEDINDO 50 X 66 CM, PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	98	R\$ 75,10	R\$ 7.359,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
98	PAPEL CARTOLINA COLORIDO COM GRAMATURA DE 180 G/M² MEDINDO 50 x 66 CM PACOTE COM 100 UNIDADES	Pacote	68	R\$ 92,20	R\$ 6.269,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
99	PAPEL NACARADO TAMANHO: 70,0 X 90,0 CM, PAPEL TRANSLÚCIDO, EFEITO HOLOGRÁFICO, COMPOSIÇÃO: POLIPROPILENO, CORANTES E PIGMENTOS	Unidade	1.050	R\$ 3,20	R\$ 3.360,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
100	PAPEL CRIATIVO PARA DOBRADURA: TAMANHO A4 (210X297) PACOTE COM 48 FOLHAS	Pacote	455	R\$ 11,31	R\$ 5.146,05	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br[f prefcorregofundo](#)[@ corregofundo.mg](#)

101	PAPEL CAMURÇA: COM MEDIDA DE 40 X 60CM, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM OPÇÃO DE NO MÍNIMO 12 CORES EM DIVERSAS TONALIDADES. EMBALAGEM CONTENDO 25 FOLHAS.	Embalagem	179	R\$ 37,50	R\$ 6.712,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
102	PAPEL SULFITE A4 COLORIDO: (210 X 297MM), 75G/M², COM SELO DO INMETRO, COM NO MÍNIMO 04 OPÇÕES DE CORES, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS	Pacote	680	R\$ 10,00	R\$ 6.800,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
103	PINCEL PARA PINTURA, ESCOLAR, Nº 10, REDONDO, CABO LONGO	Unidade	260	R\$ 1,53	R\$ 397,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
104	PINTA CARA (PARA PINTURA FACIAIS) FRASCO COM NO MÍNIMO 15 ML, NÃO TÓXICA, ANTIALÉRGICA, CORES VARIADAS	Unidade	470	R\$ 7,00	R\$ 3.290,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
105	RÉGUA DE PLÁSTICO CRISTAL 30 CM - LARGA, RESISTENTE, COM MARCAÇÃO DE CM, MM DESCRITAS EM UMA DAS EXTREMIDADE E POLEGADAS NA OUTRA EXTREMIDADE, DE PRIMEIRA LINHA.	Unidade	295	R\$ 1,80	R\$ 531,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
106	TESOURA DE PICOTAR: DIMENSÕES DA PEÇA: 22 CM, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E RESINA TERMOPLÁSTICA.	Unidade	190	R\$ 36,00	R\$ 6.840,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
107	TESOURA ESCOLAR, SEM PONTA COLORIDA 4 POL./10 CM, UNIDADE, DIMENSÕES: 0.7X8.0X16.0 CM	Unidade	225	R\$ 2,17	R\$ 488,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
108	TESOURA POLIPROPILENO, MATERIAL DA LÂMINA: AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES: 21 X 7 X 1	Unidade	310	R\$ 6,55	R\$ 2.030,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
109	TINTA GUACHE - ATÓXICA, COR VARIADA, POTE COM NO MÍNIMO 250 ML	Unidade	485	R\$ 5,05	R\$ 2.449,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
110	TINTA PARA CARIMBO. TINTA A BASE DE ÁGUA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 40ML.	Unidade	75	R\$ 3,79	R\$ 284,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
111	TNT (TECIDO NÃO TECIDO DE POLIPROPILENO) COM GRAMATURA MÍNIMA DE 40G/M², COM MÍNIMO 15 OPÇÕES DE CORES E DIVERSAS TONALIDADES, ENTRE ELAS: ROSA, VERMELHO, LARANJA, MARROM, BEGE, AMARELO, VERDE, AZUL, ROXO, LILÁS,	Rolo	460	R\$ 63,00	R\$ 28.980,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br[prefcorregofundo](#)[corregofundo.mg](#)

	SALMÃO, CINZA, PRETO, BRANCO E PALHA. EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, ROLO COM 50 METROS, AS INFORMAÇÕES DEVERAM CONSTAR NA EMBALAGEM OU DOCUMENTO REFERENTE AO PRODUTO.					
112	TRANSFERIDOR 180 GRAUS 12CM, PLÁSTICO, COM ESCALA	Unidade	30	R\$ 1,41	R\$ 42,30	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
113	TRANSFERIDOR 360 GRAUS 12CM, PLÁSTICO, COM ESCALA.	Unidade	30	R\$ 2,00	R\$ 60,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
114	PRANCHETA EM MDF A4, COM PRENDEDOR METAL, MEDIDAS (A X L): 33 CM X 23 CM.	Unidade	90	R\$ 5,91	R\$ 531,90	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
115	PORTA LÁPIS, CLIPS E LEMBRETE: DIMENSÕES: 240 X 70 X 80 MM, COMPOSIÇÃO: POLIESTIRENO	Unidade	55	R\$ 10,50	R\$ 577,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
116	PAPEL CARTÃO: MÁSTER BRILHO ESPECIAL, GRAMATURA DE 240G/M², COM MEDIDA DE 50X60CM, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM OPÇÃO DE NO MÍNIMO 12 CORES EM DIVERSAS TONALIDADES, EMBALAGEM CONTENDO 20 FOLHAS CADA.	Embalagem	156	R\$ 28,69	R\$ 4.475,64	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
117	PAPEL CELOFANE: TRANSPARENTE, COM MEDIDAS DE 85 X 100CM	Unidade	205	R\$ 1,72	R\$ 352,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
118	PAPEL COLOR SET: COM GRAMATURA DE 110G/M², COM MEDIDA DE 48 X 66CM, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. COM OPÇÃO DE NO MÍNIMO 12 CORES EM DIVERSAS. PACOTE CONTENDO 10 UNIDADES.	Embalagem	374	R\$ 15,50	R\$ 5.797,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
119	PAPEL CONTACT 45CM X 25M: NA COR TRANSPARENTE, EM LAMINADO, DE PVC, MEDINDO 45CM X 25M, COM ESCALA EM CM, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE.	Rolo	89	R\$ 55,30	R\$ 4.921,70	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
120	PAPEL CREPOM: COM MEDIDAS 48CM X 2M. COM OPÇÃO DE NO MÍNIMO 12 CORES EM DIVERSAS TONALIDADES, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	Embalagem	232	R\$ 19,00	R\$ 4.408,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
121	PAPEL FOTOGRÁFICO A4: 230G/M² BRILHANTE PARA IMPRESSÃO A JATO DE TINTA. PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS	Pacote	151	R\$ 28,00	R\$ 4.228,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br[prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo)[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

122	PAPEL LAMINADO: COM MEDIDA DE 50CM X 60 CM, COM OPÇÕES DE CORES: EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 40 FOLHAS CADA.	Embalagem	107	R\$ 53,95	R\$ 5.772,65	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
123	PAPEL OPALINE DIPLOMATA: BRANCO, TAMANHO A4, COM GRAMATURA 180 G/M². PACOTE CONTENDO 50 FOLHAS.	Pacote	82	R\$ 12,45	R\$ 1.020,90	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
124	PAPEL SEDA: COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 48 X 60CM X18G/M². EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 100 FOLHAS CADA. COM OPÇÃO DE NO MÍNIMO 12 CORES EM DIVERSAS TONALIDADES.	Embalagem	155	R\$ 31,45	R\$ 4.874,75	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
125	PAPEL SULFITE A3: (297 X 420MM), 75G/M², COM SELO DO INMETRO, EXTRA BRANCO, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 500 FOLHAS	Pacote	51	R\$ 64,50	R\$ 3.289,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
126	PAPEL SULFITE A4: (210 X 297MM) 75G/M², PARA USO PROFISSIONAL, EXTRA BRANCO, COM SELO DO INMETRO E SELO DE CERFLOR, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. PACOTES DE 500 FOLHAS. COTA PRINCIPAL 75% (INCISO III, DO ART. 48 DA LEI Nº 147/2014) - AMPLA CONCORRÊNCIA	Pacote	10.002	R\$ 35,00	R\$ 350.070,00	COTA 75% EXCLUSIVA RESERVADA PARA AMPLA CONCORRÊNCIA
127	PAPEL SULFITE A4: (210 X 297MM) 75G/M², PARA USO PROFISSIONAL, EXTRA BRANCO, COM SELO DO INMETRO E SELO DE CERFLOR, EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE. PACOTES DE 500 FOLHAS. COTA 25% RESERVADA ME/EPP (INCISO III, DO ART. 48 DA LEI Nº 147/2014).	Pacote	3.333	R\$ 35,00	R\$ 116.655,00	COTA DE 25% EXCLUSIVA RESERVADA PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
128	PAPEL VERGÊ: BRANCO, TAMANHO A4, COM GRAMATURA, DE 180G/M². EMBALAGEM CONTENDO 50 FOLHAS.	Pacote	95	R\$ 10,99	R\$ 1.044,05	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
129	PASTA ABA COM ELÁSTICO: EM CARTÃO TRIPLEX PLASTIFICADO, NA MEDIDA 350 X 239, REFORÇADA, COM ILHÓS, COM GRAMATURA ENTRE 250 E 280G/M², ESPESSURA DE 0,37	Unidade	380	R\$ 4,45	R\$ 1.691,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br[prefcorregofundo](#)[corregofundo.mg](#)

130	PASTA CARTÃO DUPLEX COM GRAMPO PLÁSTICO ALTAMENTE RESISTENTE, NAS MEDIDAS APROXIMADAS 335MM X 230MM	Unidade	480	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
131	PASTA CATÁGOLO COM CAPA EM PVC COM VISOR FRONTAL, REFORÇADA, NA COR PRETA, COM 50 ENVELOPES, 04 COLCHETES, TAMANHO OFÍCIO	Unidade	800	R\$ 11,38	R\$ 9.104,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
132	PASTA CLASSIFICADORA MARMORIZADA (TIPO PASTA CLASSIFICADORA CARTÃO DUPLO) COM GRAMATURA ENTRE 350 X 480G/M², DIMENSÕES MÍNIMAS: 350 X 230, COM GRAMPO PLÁSTICO.	Unidade	2.105	R\$ 7,00	R\$ 14.735,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
133	PASTA DOCUMENTO PLÁSTICA COM PRESILHA SIMPLES TIPO ROMEU E JULIETA NAS MEDIDAS APROXIMADAS 245 X 340CM. UNIDADE	Unidade	130	R\$ 1,80	R\$ 234,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
134	PASTA EM POLIPROPILENO: 1/2 OFÍCIO. COM ABA E ELÁSTICO REFORÇADO	Unidade	120	R\$ 1,83	R\$ 219,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
135	PASTA EM POLIPROPILENO: FORMATO RETANGULAR 335 MM X 245 MM X 30 MM (OFÍCIO). COM ABA E ELÁSTICO REFORÇADO	Unidade	120	R\$ 3,00	R\$ 360,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
136	PASTA EM POLIPROPILENO: FORMATO RETANGULAR 335 MM X 245 MM X 40 MM (OFÍCIO). COM ABA E ELÁSTICO REFORÇADO NAS CORES:	Unidade	170	R\$ 3,80	R\$ 646,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
137	PASTA POLIONDA: COM ELÁSTICO, COM DIMENSÕES DE 340 x 245 X 5,5 CM TAMANHO OFÍCIO	Unidade	120	R\$ 7,06	R\$ 847,20	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
138	PASTA SANFONADA EM POLIPROPILENO COM 12 DIVISÓRIAS. TAMANHO A4. POSSUI VISORES EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE E ACOMPANHA ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS DIVISÓRIAS. FECHAMENTO COM ELÁSTICO REFORÇADO.	Unidade	120	R\$ 13,59	R\$ 1.630,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
139	PASTA COM CANALETA TAMANHO A4, EM POLIPROPILENO. NAS DIMENSÕES: 230 X 310 X 7MM	Unidade	140	R\$ 3,36	R\$ 470,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
140	PEN DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 32 GIGAS, INTERFACE; USB 2.0. COM GARANTIA DE 12 MESES	Unidade	157	R\$ 24,99	R\$ 3.923,43	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br[prefcorregofundo](#)corregofundo.mg

141	PERFURADOR COM DOIS FUROS, PARA ATÉ 100 FOLHAS, CORPO METÁLICO COM MARCA CENTRO E DEPÓSITO	Unidade	74	R\$ 99,65	R\$ 7.374,10	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
142	PERFURADOR COM DOIS FUROS, PARA ATÉ 25 FOLHAS, CORPO METÁLICO COM MARCA CENTRO E DEPÓSITO	Unidade	76	R\$ 43,00	R\$ 3.268,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
143	PERFURADORA/ENCADERNADORA MANUAL; PERFURADORA MANUAL PARA ENCADERNAÇÕES COM ESPIRAL, PERMITINDO PERFURAÇÕES DE ATÉ 25 FOLHAS POR VEZ, COM AJUSTE DE MARGENS E PROFUNDIDADE DE ACORDO COM O DIÂMETRO DO ASPIRAL.GAVETA PARA DEPÓSITO DE RESÍDUOS. COMPRIMENTO APROXIMADO 480mm.LAGURA APROXIMADA 140mm.NÚMERO DE PUNÇÕES 60, REGULADOR DE PROFUNDIDADE 1 À 4 (QUE PERMITE FAZER ENCADERNAÇÕES DE ATÉ 500 FOLHAS) CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: 25 FOLHAS POR VEZ.CONFECCIONADA EM AÇO.PINTURA ELETROSTÁTICA	Unidade	05	R\$ 575,00	R\$ 2.875,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
144	QUADRO DE AVISO C/ FELTRO 1,00 X 0,80 CM, C/ MOLDURA DE MADEIRA	Unidade	31	R\$ 87,75	R\$ 2.720,25	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
145	ALICATE PERFURADOR DE ÚNICO FURO COM PUNÇÕES DE DIÂMETRO DE 6MM/3MM. MATERIAL: METAL COM ESTRUTURAREFORÇADA EMAÇO INOXIDÁVEL E RESINA TERMOPLÁSTICA. COMPRIMENTO TOTAL: 13CM.	Unidade	40	R\$ 7,45	R\$ 298,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
146	PLASTIFICADORA A3 + GUILHOTINA + CANTEADEIRA: TENSÃO: 110, TAMANHO SUPORTADO DO DOCUMENTO: ATÉ O TAMANHO A3, ESPESSURA MÁXIMA SUPORTADA: 0,6MM, ESPESSURA MÁXIMA DO POLASEAL: 80 A 125 MICRAS, TEMPO DE AQUECIMENTO: 3 A 6 MINUTOS, ABERTURA PARA PLASTIFICAR: 325MM, CAPACIDADE DE CORTE: 8 FOLHAS DE 80G, TAMANHO DA	Unidade	06	R\$ 486,07	R\$ 2.916,42	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br[prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo)[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

	BASE DE CORTE: 320MM, DIMENSÕES: 435X150X81MM.					
147	LAÇO PRONTO FÁCIL 30MMX490MM, PACOTE COM 100 UNIDADES, CORES DIVERSAS.	Pacote	75	R\$ 29,00	R\$ 2.175,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
148	COLA BRANCA 1 LITRO, COLA BRANCA LIQUIDA; PARA USO ESCOLAR; A BASE DE ÁGUA, LAVAVEL; ATOXICA, BICO ECONOMICO; SECAGEM NORMAL; ACONDICIONADA EM FRASCO; PESANDO 1LITRO NA COR BRANCA; COM VALIDADE MINIMA DE 1 ANO A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Litro	122	R\$ 35,50	R\$ 4.331,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
149	CORTADOR DE MASSINHA DE MODELAR, PACOTE COM 100 UNIDADES DE CORTADOR DE MASSINHA - FORMINHAS COLORIDAS E SORTIDOS, MATERIAL PLÁSTICO COMPRIMENTO DE 4 A 6 CM E ALTURA 1,5 CM	Pacote	155	R\$ 34,72	R\$ 5.381,60	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
150	PINCEL ATOMICO 1100 - NAS CORES AZUL, VERMELHO E PRETO, PONTA DE FELTRO REDONDA, RECARREGAVEL.	Unidade	195	R\$ 7,60	R\$ 1.482,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
151	PISTOLA PARA COLA QUENTE - PISTOLA APLICADORA DE COLA QUENTE; DE TERMOPLASTICO (CORPO), COM SUPORTE DE APOIO RETRATIL DE AÇO CARBONO E RESISTENCIA DE PTC; MEDINDO 150 MM APROXIMADAMENTE (P/ BASTOES DE 11 E 12 MM DE DIAMETRO), COM GATILHO LONGO; PARA TENSÃO DE 110V / 240V COM INDICAÇÃO LUMINOSA NO BOTÃO LIGA / DESLIGA; PARA POTENCIA DE 100W.	Unidade	210	R\$ 47,00	R\$ 9.870,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
152	PISTOLA PARA COLA QUENTE PEQUENA, 7MM, POTENCIA; 10W, FREQUENCIA; 60HZ, BIVOLT, APROVADO PELO INMETRO, TOMADA PADRAO BRASILEIRO	Unidade	130	R\$ 20,07	R\$ 2.609,10	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
153	TINTA SPRAY DE SECAGEM RAPIDA E FACIL APLICACAO, CONTENDO TINTA ACLILICA E AEROSOL, PARA PINTURA DE FERRO, GESSO, MADEIRA, CERAMICA, PAPEL E METAL EM DIVERSAS CORES. FRASCO COM 400ML DE PESO 240G.	Unidade	140	R\$ 22,87	R\$ 3.201,80	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

154	LIVRO ATAS COM 50 FOLHAS SEM MARGENS, FORMATO 21.6 x 32 CM, CAPA DURA, FOLHAS 100% BRANCAS	Unidade	118	R\$ 16,92	R\$ 1.996,56	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
155	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO ESTENDIDO ATÉ 600 FLS, DIMENSÕES DO PRODUTO 31 X 28 X 2 CM; 200G. PACOTE COM 50 UNIDADES.	Pacote	68	R\$ 33,58	R\$ 2.283,44	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
156	PLACA DE E.V.A (ATOALHADO FELPUDO) 40X60, COM PACOTE CINCO UNIDADES, AS CORES SERÃO DEFINIDAS POR OCASIÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO - PLACA DE E.V.A (ATOALHADO FELPUDO) 40X60, COM PACOTE CINCO UNIDADES , AS CORES SERÃO DEFINIDAS POR OCASIÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, COM OPÇÕES PARA VERDE, AZUL, VERMELHA, PRETA, PRATA, DOURADO E ROSA.	Pacote	172	R\$ 12,76	R\$ 2.194,72	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
157	PLACA DE E.V.A (COM GLITTER) 40X60CM X3MM, PACOTE COM 05 FOL - PLACA DE E.V.A (COM GLITTER) 40X60CM X3MM, PACOTE COM 05 FOLHAS AS CORES SERÃO DEFINIDAS POR OCASIÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, COM OPÇÕES PARA VERDE, AZUL, VERMELHA, PRETA, PRATA, DOURADO E ROSA.	Pacote	872	R\$ 23,75	R\$ 20.710,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
158	PLACA DE E.V.A (SIMPLES LISO) 40X60CM PACOTE COM 10 FOLHAS , - PLACA DE E.V.A (SIMPLES LISO) 40X60CM PACOTE COM 10 FOLHAS, AS CORES SERÃO DEFINIDAS POR OCASIÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, COM OPÇÕES PARA VERDE, AZUL, VERMELHA, PRETA, PRATA, DOURADO E ROSA.	Pacote	772	R\$ 18,75	R\$ 14.475,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
159	BALÃO Nº09 METALIZADO NA COR DOURADO PACOTE COM 25 UNIDADES	Pacote	220	R\$ 15,95	R\$ 3.509,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
160	PAPEL ALMAÇO COM PAUTA E MARGEM. PACOTE COM 16 FOLHAS	Pacote	70	R\$ 9,22	R\$ 645,40	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
161	PAPEL CARMIM, TAMANHO 48 X 66 CM, AS CORES SERÃO DEFINIDAS POR OCASIÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, COM OPÇÕES PARA VERDE ESCURO, MARROM, AZUL, VERMELHA, PRETA, PRATA, CINZA, VERDE CLARO, DOURADO E ROSA	Unidade	600	R\$ 2,06	R\$ 1.236,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br[prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo)[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

162	PAPEL ESPELHO 48X66CM. AS CORES SERÃO DEFINIDAS POR OCASIÃO DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO, COM OPÇÕES PARA VERDE, AZUL, VERMELHA, PRETA, PRATA, DOURADO E ROSA	Unidade	330	R\$ 1,23	R\$ 405,90	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
163	PAPEL GRANITO 180G/M², PACOTE COM 50 FOLHAS A4, 210X297, NA COR BRANCO	Pacote	40	R\$ 22,00	R\$ 880,00	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
164	PAPEL PANAMA Nº 120 100X80CM, COR NATURAL	Unidade	350	R\$ 11,99	R\$ 4.196,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
165	PAPEL FANTASIA: MATERIAL CELULOSE VEGETAL GRAMATURA 75 G/M² COMPRIMENTO 65 CM, LARGURA 45 CM, CORES VARIADAS	Unidade	550	R\$ 1,85	R\$ 1.017,50	EXCLUSIVO PARA ME/EPP E EQUIPARADAS
				VALOR TOTAL: R\$ 963.547,51		

2.3. O valor definido na coluna 5, é considerado o valor máximo aceitável por item e será observado na etapa de lances.

2.4. Os bens objeto desta aquisição/contratação são caracterizados como comum(ns), conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.5. O prazo de vigência da aquisição é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato ou a Ata de Registro de preços, podendo ser prorrogada na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.6. O contrato ou a Ata de Registro de preços oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. **DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:** A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.1.1. A presente solicitação de aquisição se dá pela necessidade de aquisição de Material de Papelaria necessários para reposição dos estoques dos almoxarifados com a finalidade de atender as demandas das Secretarias do Município de Córrego Fundo visando manter o pleno funcionamento das atividades, no suporte das tarefas e ações operacionais. Atendendo dessa forma o princípio da eficiência, da legalidade como também da Finalidade Pública.

3.1.2. agora é adquirir pelo sistema de registro de preços, que inclua os materiais de consumo mencionados no subitem 2.2.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

3.1.3. Adiantamos que as quantidades informadas serão suficientes para atender à demanda deste Município, pelo período de 12 meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados no Plano Anual de Contratações – PAC – 2026 combinado com o histórico de consumo aferido para os referidos itens objeto deste termo de referência nos últimos exercícios e mencionado no Estudo Técnico Preliminar.

3.2. ENQUADRAMENTO COMO BENS COMUNS:

3.2.1. Trata-se de fornecimento de material cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

3.3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares apêndice deste Termo de Referência.

3.3.2. A contratação para esta compra, objeto deste Termo de Referência, será na modalidade Pregão para Registro de Preço e tem amparo legal, integralmente, na Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.4.1. Dos Critérios de Sustentabilidade

3.4.1.1. Exige-se os critérios de sustentabilidade inseridos na descrição do objeto, e nos demais termos deste Termo de Referência.

3.4.1.2. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- a) que, para o transporte, devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
- b) que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs); e
- c) que viabilizem o incentivo ao desenvolvimento de sistemas de gestão ambiental e empresarial voltados para a melhoria dos processos produtivos e ao reaproveitamento dos resíduos sólidos, incluídos a recuperação e o aproveitamento energético.

3.5. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

3.5.1. Na presente contratação não será admitida a indicação de marca(s) ou modelo(s) de referência.

3.6. DA AMOSTRA:

3.6.1. Considerando a natureza do objeto a ser contratado, que é aquisição de Materiais de Papelaria, **não** se exigirá do licitante vencedor a apresentação de amostra dos produtos.

3.6.2. Quando houver dúvida quanto à compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, e estas não puderem ser aferidas pelos meios previstos no edital, caso em que, o (a) Pregoeiro (a) poderá (a) exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

3.7. DA SUBCONTRATAÇÃO

3.7.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.8. DA GARANTIA

3.8.1. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

3.9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO:

3.9.1. Com a edição da Lei 14.133/2021, as contratações públicas passaram a ser de previsão obrigatória no Plano de Contratações Anual. Neste contexto, é possível verificar, conforme rubricas orçamentárias constantes no **item 16.1**, que esta contratação fora devidamente incluída na LOA.

4. VALOR ESTIMADO DA AQUISIÇÃO

4.1. A planilha de pesquisa de estimativa do valor médio total dos itens que serão registrados, no importe de **R\$ 963.547,51 (novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta e sete reais e cinquenta e um centavos)**, conforme planilha constante neste Termo de Referência.

4.2. Nos preços ofertados deverão estar inclusas todas as despesas, bem como, todos os tributos, fretes, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

4.3. O custo estimado foi apurado a partir de mapa de preços constante do processo administrativo, elaborado com base **na mediana e média aritmética saneada**, após pesquisa de preços com:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

4.3.1. Fonte de Preços disponível no endereço eletrônico:
<https://www.fontedeprecos.com.br/>.

4.4. CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS:

4.4.1. Os preços estimados, tanto unitários como globais, correspondem aos máximos que este Município se dispõe a pagar, de forma que as propostas com valores superiores serão desclassificadas.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Condições de entrega

- 5.1.1.** O Setor Compras emitirá Nota de Autorização de Fornecimento - NAF, a ser encaminhada à empresa contratada, preferencialmente por correio eletrônico, indicando os quantitativos e o local para cada entrega;
- 5.1.2.** O prazo de entrega dos bens será de no máximo 15 (quinze) dias contados da emissão e envio da "Nota de Autorização de Fornecimento" – NAF;
- 5.1.3.** A entrega será feita em remessa parcelada, à medida das necessidades do Município, no endereço a ser indicado na "Nota de Autorização de Fornecimento" – NAF.
- 5.1.4.** Os produtos do objeto poderão ser requisitados à Contratada separadamente, em ocasiões distintas, cada item na quantidade necessária, conforme a conveniência do Município.

5.2. GARANTIA, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

5.2.1. Considerando o objeto desta licitação que se trata de aquisição de materiais de papelaria, não será exigido prazo mínimo de garantia dos bens. Em havendo algum item com garantia oferecida pelo fabricante ou fornecedor, prevalecerá a de maior duração, ou o somatório das duas, se for o caso.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, nos termos do Art. 28, I c/c Art. 40, II e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

6.2. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO:

6.2.1. A aquisição ocorrerá mediante SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, com validade de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que nova pesquisa



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

de preços comprove a vantajosidade do preço prorrogado, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

6.3. HABILITAÇÃO:

6.3.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos a:

6.3.2. Habilitação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;
- c) Ato constitutivo/contrato social, no caso de sociedades simples, acompanhado de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.3.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- a) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- b) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Material) e/ou Municipal (Serviço) do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- e) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais (Material) ou municipais (Serviço) relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.3.4. Qualificação Técnica

6.3.4.1. Considerando o objeto deste Termo de Referência, que se trata de aquisição de materiais de papelaria para atendimento das demandas das secretarias requisitantes, não haverá exigência requisito específico de habilitação.

6.3.5. Qualificação Econômico-Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.560-000 – Córrego Fundo/MG

em www.corregofundo.mg.gov.br

[prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo)

[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

- 6.3.5.1.** certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

6.4. Declarações

- a) Declaração da empresa licitante de que não consta no quadro societário, colaboradores do (a) MUNICIPIO DE CÓRREGO FUNDO /MG que mantenham vínculo familiar com detentor de cargo em comissão ou função de confiança, atuante na área responsável pela demanda ou contratação, ou de autoridade a ele hierarquicamente superior.
- b) Declaração, firmada pela licitante de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos catorze anos.
- c) Declaração de que o licitante cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.5. DA PROPOSTA

- 6.5.1.** A proposta deverá ser digitada, redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente assinadas e/ou rubricadas em todas as folhas por quem de direito e deverá conter os seguintes elementos:

- a) indicar CPF ou CNPJ, endereço e telefone de contato;
- b) especificação do item com preço unitário e total expressos em moeda corrente nacional em algarismos e por extenso, relativo ao item cotado já incluso todos os tributos, fretes, seguros e quaisquer outras despesas inerentes ao fornecimento do produto. Em caso de discordância entre o preço unitário e total, prevalecerá o primeiro; ocorrendo discordância entre o valor numérico e por extenso, prevalecerá o último;
- c) prazo de validade da proposta não inferior a 90 (noventa) dias corridos;
- d) declarar expressamente a concordância com as condições constantes no Termo de referência;

7. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- 7.1.** O setor de Compras emitirá Nota de Autorização de Fornecimento – NAF, a ser encaminhada à empresa contratada, preferencialmente por correio eletrônico, indicando os quantitativos e o local para a entrega;
- 7.2.** A entrega será feita em remessa parcelada, à medida das necessidades do município, Rua 23 de outubro, nº191 Bairro: Floresta, Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca nº305, Centro; Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca nº199, Centro, Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493, Mizael Bernardes, Rua Santa Cruz, nº 535, Santa Tereza; Avenida Afrânio Rodrigues, s/n, Imaculado Coração de Jesus; Rua Amador Caetano Leal, 240, Floresta; Rua José Luiz Primo, 125, Imaculado Coração de Maria; Rua Iraci Faria da Silva, 101, Mizael Bernardes; Praça Américo Pinto, 40, Imaculado Coração de Maria; Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 15, Mizael Bernardes de 08h



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefone: (32) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

Cep: 33.568-000 - Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

às 16h de segunda a sexta feira. Sendo o frete, carga por conta do fornecedor até o local indicado;

7.2.1 O prazo de entrega dos bens será de no máximo 05 (cinco) dias, contados da emissão e envio da "Nota de autorização de Autorização de Fornecimento" – NAF;

7.2.2 A entrega será feita em remessa parcelada, à medida das necessidades do Município.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 05 (cinco) dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens/serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório será mediante o registro de recebimento do material pela Fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade;

7.7. O recebimento definitivo será mediante recibo, em até 5 (cinco) dias corridos após o recebimento provisório e a verificação da perfeita execução das obrigações contratuais, ocasião em que se fará constar o atesto da nota fiscal.

7.8. O Recebimento Definitivo do material não exclui a responsabilidade da contratada por vícios de qualidade ou disparidade com as especificações técnicas verificadas posteriormente;

7.9. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos em até 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8.2. Antes do início da execução contratual, designar formalmente (mediante comunicação escrita, através de correio eletrônico) preposto responsável por representar a contratada durante esse período;

8.3. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações constantes neste termo de referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal na qual constarão



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

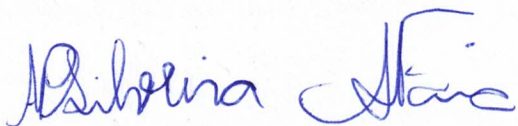
corregofundo.mg

as indicações referentes a: **marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.**

- 8.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da notificação do contratante, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
- 8.6. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação.
- 8.7. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.8. Responsabilizar trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.9. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação ou na contratação.
- 8.10. Aceitar os acréscimos ou supressões julgadas necessárias pelo Contratante, nos limites estabelecidos na Lei nº. 14.133/2021.
- 8.11. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- 9.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e à Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:2:::NO:RP,2::>);
 - 9.1.1. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas dos subitens acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).
- 9.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de referência e seus anexos;
- 9.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes neste termo de referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 9.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 9.5. Rejeitar os produtos que estiverem em desacordo com as especificações previstas neste termo de referência e seus anexos e notificar a contratada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

- 9.6. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada.
- 9.7. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de referência e seus anexos;
- 9.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

- 10.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições da contratação, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

- 11.1. A Gestão e a Fiscalização da Contratação caberão aos representantes da Secretarias Municipais citados especialmente designados. Nos impedimentos e afastamentos legais deste, suas funções serão desempenhadas por seus respectivos substitutos.
- 11.2. A Administração poderá alterar a designação dos gestores e fiscais, quando conveniente, sendo consignado formalmente nos autos e comunicado à Contratada, sem necessidade de elaboração de termo aditivo.
- 11.3. O material será recebido provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável ou fiscal, com verificação posterior da conformidade do material e definitivamente, por servidor ou comissão designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 11.4. As decisões e providências que ultrapassarem a competência dos gestores e fiscais deverão ser solicitadas, em tempo oportuno, à autoridade competente, para adoção das medidas que julgar convenientes.
- 11.5. A gestão e a fiscalização de que trata este item não excluem nem reduzem a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

12. DO PAGAMENTO:

- 12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

- 12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal nos termos do **art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021**.
- 12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 12.5. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta aos documentos de regularidade fiscal para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 12.6. Constatando-se a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 12.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 12.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 12.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação fiscal.
- 12.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada irregular no que tange a regularidade fiscal, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade do contratante.
- 12.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
13. **DO REAJUSTE:**
- 13.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.
- 13.2. Excetuando a regra de reajuste prevista no item anterior, preço do objeto da presente licitação poderá ser alterado, nos casos de fatos imprevisíveis, previsíveis, mas de consequências incalculáveis, caso fortuito, força maior e fato do princípio para manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato.
14. **DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

RD: 01.574-862/0896-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

- 14.1. Ocorrendo alguma das hipóteses elencadas no art. 155 da Lei 14.333/2021, fica o licitante infrator sujeito à aplicação das seguintes sanções:
- a) advertência;
 - b) multa;
 - c) impedimento de licitar e contratar;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar
- 14.2. Para a aplicação das sanções, serão observadas as normas contidas nos artigos 156 a 163 da Lei 14.133/2021, assegurado ao licitante infrator o direito ao contraditório e à ampla defesa.
- 14.3. Nas hipóteses de cometimento de qualquer infração administrativa, poderão ser aplicadas ao fornecedor, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal as seguintes sanções:
- a) Advertência, pelo cometimento da infração tipificada no art. 155, I da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - b) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado dos itens prejudicados em caso do cometimento das infrações tipificadas nos incisos IV, V e VII e, IX, X, XI e XII do art. 155 Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave
 - c) Multa de mora de 0,5 % (zero vírgula cinco por cento) por dia, sobre o valor contratado, pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, VII da Lei 14.133/2022 limitado a 20 dias. Após o vigésimo dia e a critério da Administração, poderá ser considerada inexecução total ou parcial do objeto.
 - d) Multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, I e II da Lei 14.133/2021 (inexecução parcial do contrato).
 - e) Multa de 20 % (vinte por cento) sobre o valor contratado pelo cometimento de infração tipificada no art. 155, III da Lei 14.133/2021 (inexecução total do contrato).
 - f) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos II, III, IV, V e VI, do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
 - g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos de infração tipificada nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/2021 bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

15. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – Lei nº 13.709/2018 – LGPD

- 15.1. Em observação às determinações constantes da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), o CONTRATANTE e a CONTRATADA se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, garantindo que:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

- a) O tratamento de dados pessoais dar-se-á de acordo com as bases legais previstas nas hipóteses dos Arts. 7º e/ou 11 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão os serviços, e para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular;
- b) O tratamento seja limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do objeto do contrato, utilizando-os, quando seja o caso, em cumprimento de obrigação legal ou regulatória, no exercício regular de direito, por determinação judicial ou por requisição da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- c) Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais indispensáveis à própria aquisição de bens, esta será realizada mediante prévia aprovação da CONTRATANTE, responsabilizando-se a CONTRATADA por obter o consentimento dos titulares (salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento). Os dados assim coletados só poderão ser utilizados na execução do objeto especificado neste contrato, e, em hipótese alguma, poderão ser compartilhados ou utilizados para outros fins;

16. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 16.1.** A (s) projeção (s) da (s) despesa (s) para atender a esta licitação estão programadas em dotação (s) orçamentária (s) própria (s), consignada (s) no orçamento municipal para o exercício corrente, na (s) seguinte (s) rubrica (s):

Secretaria Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda e Secretaria de Governo e Gabinete				
Classificação	Ficha	Fonte	Código da despesa	Destinação Recursos
04.122.0402.2101	33	1.500.000.0000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
04.122.0402.2119	49	1.500.000.0000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
04.123.0402.2300	91	1.500.000.0000	3.3.90.30.00	Recursos não Vinculados de Impostos

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer				
Classificação	Ficha	Fonte	Código da despesa	Destinação Recursos
04.122.0402.2591	409	1.500.000.0000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
13.392.1301.2803	421	1.500.000.0000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
27.695.2301.2990	433	1.500.000.0000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
27.812.2702.2750	439	1.500.000.0000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO**

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br[prefcorregofundo](#)[corregofundo.mg](#)**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	CÓDIGO DA DESPESA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS
10.122.1003.1600	230	1.500.000.1002	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
10.301.1003.1623	250	1.500.000.1002	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
10.301.1003.1623	250	1.621.000.0000	3.3.90.30.00	Transf. Fundo/fundo recurso. SUS proven. Gov.
10.301.1003.1623	250	1.600.000.0000	3.3.90.30.00	Transf. Fundo/fundo recurso. SUS proven. Gov.
10.302.1003.1633	265	1.500.000.1002	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
10.302.1003.1633	265	1.621.000.0000	3.3.90.30.00	Transf. Fundo/fundo recurso. SUS proven. Gov.
10.302.1003.1633	265	1.600.000.0000	3.3.90.30.00	Transf. Fundo/fundo recurso. SUS proven. Gov.
10.303.1004.2959	291	1.500.000.1002	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
10.303.1004.2959	291	1.621.000.0000	3.3.90.30.00	Transf. Fundo/fundo recurso. SUS proven. Gov.
10.304.1003.1646	303	1.500.000.1002	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
10.304.1003.1646	303	1.621.000.0000	3.3.90.30.00	Transf. Fundo/fundo recurso. SUS proven. Gov.
10.305.1002.2995	314	1.500.000.1002	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos
10.305.1002.2995	314	1.621.000.0000	3.3.90.30.00	Transf. Fundo/fundo recurso. SUS proven. Gov.

Secretaria Municipal de Políticas Sociais

Classificação	Ficha	Fonte	Código da despesa	Destinação Recursos
08.122.0801.2900	456	1.500.000.0000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de Impostos
08.243.0801.2930	465	1.500.000.0000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de Impostos
08.122.0802.2971	472	1.660.000.0000	3.3.90.30.00	Trans. De Rec.Fundo Nac. Assistência Social
08.122.0802.2975	476	1.500.000.0000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de Impostos
08.243.0802.2993	477	1.500.000.0000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de Impostos
		1.660.000.0000	3.3.90.30.00	Trans de Rec. Fundo Nac. Assistência Social
08.244.0802.2972	482	1.500.000.0000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de Impostos
		1.660.000.0000	3.3.90.30.00	Trans de Rec. Fundo Nac. Assistência Social
08.245.0802.2710	494	1.500.000.0000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de Impostos
		1.660.000.0000	3.3.90.30.00	Trans. De Rec.Fundo Nac. Assistência Social
08.245.0802.2967	505	1.660.000.0000	3.3.90.30.00	Trans. De Rec.Fundo Nac. Assistência Social
08.245.0803.2711	509	1.500.000.0000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de Impostos
		1.600.000.0000	3.3.90.30.00	Trans. De Rec.Fundo Nac. Assistência Social
		1.661.000.0000	3.3.90.30.00	Trans. De Rec.Fundos Estaduais de Assistência
08.243.0802.2925	511	1.500.000.0000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de Impostos
		1.501.000.0000	3.3.90.30.00	Outros Recursos Não Vinculados
08.241.0802.2961	519	1.500.000.0000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de Impostos
		1.501.000.0000	3.3.90.30.00	Outros Recursos Não Vinculados



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Córrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

prefcorregofundo

corregofundo.mg

Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Desenvolvimento e Agricultura

Classificação	Ficha	Fonte	Código da despesa	Destinação Recursos
04.122.0402.2700	323	1.500.000.000	3.3.90.30.00	Recursos não vinculados de impostos

Secretaria Municipal de Educação

Classificação	Ficha	Fonte	Código da despesa	Destinação Recursos (Se é ESTADUAL, FEDERAL ou RECURSO PRÓPRIO)
12.122.1214.2500	108	1.500.000.0000	3.3.90.30.00	Recurso Não Vinculados de Impostos
12.361.1202.2505	124	1.500.000.0000	3.3.90.30.00	Recurso Não Vinculados de Impostos
12.365.1205.2517	146	1.500.000.0000	3.3.90.30.00	Recurso Não Vinculados de Impostos
12.365.1205.2525	157	1.500.000.0000	3.3.90.30.00	Recurso Não Vinculados de Impostos
12.361.1202.2800	179	1.540.000.0000	3.3.90.30.00	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de
12.365.1205.2527	193	1.540.000.0000	3.3.90.30.00	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de
12.365.1205.2801	200	1.540.000.0000	3.3.90.30.00	Transferências do FUNDEB - Impostos / Transf. de

Córrego Fundo, 22 de janeiro de 2026.



Jaqueline Maria de Faria
Cantineira (Ajustamento Funcional)

APROVAMOS O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA E AUTORIZAMOS A REALIZAÇÃO
DA LICITAÇÃO



Alessandra Lopes de Faria
Secretária Municipal de Saúde



Alessandra Lopes de Faria (Interina)
Secretária Municipal de Políticas Sociais











PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO FUNDO

CNPJ: 01.614.862/0001-77

Telefax: (37) 3322-9144 | Rua: Joaquim Gonçalves da Fonseca, 493

CEP: 35.568-000 – Corrego Fundo/MG

www.corregofundo.mg.gov.br

[prefcorregofundo](https://www.facebook.com/prefcorregofundo)

[corregofundo.mg](https://www.instagram.com/corregofundo.mg)

Danilo José da Costa
Secretário Municipal de Governo

Adriana Aparecida da Silveira
Secretária Municipal de Educação

Elder Júnio de Melo
Secretário Municipal Cultura, Esporte e Lazer

Gabriel Crecêncio Rodrigues

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente, Desenvolvimento e Agricultura

Gabriel Crecêncio Rodrigues (Interino)
Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e Fazenda